

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. N.º	048-PE 017114	
Em	27	de 02 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0050 Assistência Médica à População – Rec. Estado, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a ação:

I – projeto: 1634

ação: Aquisição frota de veículos – Prog. Verão Numa Boa
valor 2014: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde
04	Recursos vinculados p/ Saúde – Estado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0050	Assistência Médica à População – Rec. Estado
1632	Aquisição frota de veículos – Prog. Verão Numa Boa
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o crédito recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Programa Verão Numa Boa.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de fevereiro de 2014.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	
Resultado da Votação: Votos a favor	
Abstenções	
Presidente	Votos contra